



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2025

Processo Administrativo nº 05/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratada: POSITIVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ Nº 28.485.204/0001-89, situada na Rua Alexandrino Alves da Silva, 81, apto 101, Salgadinho - Patos - PB. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza urbana por 02 (dois) meses, compreendendo a coleta de resíduos sólidos residenciais e comerciais, em caminhão compactador, e destinação final em aterro sanitário contratado, que esteja a uma distância máxima determinada pelo município de Passagem - PB. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; Valor Contratual: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dando um valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Ratificação em: 15/01/2025. Rozângela Ferreira Silva - Prefeita.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025 RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Passagem/PB, localizada à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro - Passagem - PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo Dispensa de licitação nº 0002/2025, que foi declarada VENCEDORA a empresa: POSITIVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ Nº 28.485.204/0001-89, situada na Rua Alexandrino Alves da Silva, 81, Apto 101, Salgadinho - Patos - PB, com valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dando um valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua redação final.

Passagem/PB, 15 de janeiro de 2025.

Armando Gomes Ferreira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br